



Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos  
Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100  
Telefone: 011 4934-3216 - e-mail: [cogelsmsp@smsub.prefeitura.sp.gov.br](mailto:cogelsmsp@smsub.prefeitura.sp.gov.br)

**1º TERMO DE ADITAMENTO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/SMSUB/COGEL/2022**  
**AGRUPAMENTO X**  
**PROCESSO Nº 6012.2021/0008620-0**

**PROCESSO Nº 6012.2021/0008620-0**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/SMSUB/COGEL/2022**

**ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**

**DETENTORA: TRÍADE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES S/A.**

**OBJETO:** Registro de Preços para a prestação de serviços de conservação e manutenção da malha viária à prefeitura do município de São Paulo.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**, inscrita no CNPJ sob o nº **49.269.236/0001-17**, situada na Rua São Bento, 405 - 23º andar - Centro, São Paulo, neste ato representada pela Chefe de Gabinete, **SENHORA RODE FELIPE BEZERRA**, e a empresa **TRÍADE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES S/A** situada à Rua Daniele Crespi, 156 - Jardim Celeste, SÃO PAULO/SP, telefone: (11) 3130-8400 inscrita no CNPJ sob o nº **37.802.710/0001-45**, neste ato representada por seu representante legal, nos termos da Lei Municipal nº 13.278/2002, Lei Federal nº 8.666/93. Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas aplicáveis à espécie, resolvem aditar a presente Ata, conforme preços apurados no pregão nº 02/SMSUB/COGEL/2022, do processo nº **6012.2021/0008620-0**, nos termos das cláusulas e condições que seguem:

### **CLAUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO**

**1.1.** Fica **PRORROGADO** o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº **19/SMSUB/COGEL/2022** pelo período de 12 (doze) meses contados de 24/05/2023, com previsão de encerramento em 23/05/2024.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**2.1** As demais cláusulas da Ata de Registro de Preços ficam ratificadas.

E, por estarem assim justas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme vai assinado e rubricado em 02 (duas) vias de igual teor, pelas partes abaixo identificadas.

**ÓRGÃO GERENCIADOR:**

**RODE FELIPE BEZERRA**  
Chefe de Gabinete  
**SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**

**DETENTORA:**

**PEDRO EDUARDO DE BARROS**  
Representante Legal  
**TRÍADE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES S.A**



Documento assinado eletronicamente por: PEDRO EDUARDO DE BARROS, CPF/CNPJ nº 246.814.938-64, como Contratada.  
Assinado em: 23/05/2023, às 14:11, através do e-mail [construcao@dpbarros.com.br](mailto:construcao@dpbarros.com.br), pelo ip 177.189.92.45

---



Documento assinado eletronicamente por: RODE FELIPE BEZERRA, CPF/CNPJ nº 295.043.788-54, como Contratante.  
Assinado em: 23/05/2023, às 19:26, através do e-mail [ccg@smsub.prefeitura.sp.gov.br](mailto:ccg@smsub.prefeitura.sp.gov.br), pelo ip 177.22.148.254

---



O processo de acolhimento das assinaturas foi finalizado em: 23/05/2023, às 19:26, onde todos os envolvidos assinaram eletronicamente este documento.

A autenticidade do documento pode ser verificada no site: <https://signgov.com.br/verificaautenticidade>, informando o processo: 2023.80713734407 e o código: 3JE385M2

---